



PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:	20220475/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRONICO Nº0026/2022
ORDENADOR DE DESPESAS:	MARCUS LEÃO COLARES
PREGOEIRO:	PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.
ASSUNTO:	ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 0026/2022** realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA, tendo como objeto, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.**

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. MEMO Nº1564/2024 – SEMAD, solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20220475/2022
4. Portaria nº205/2024, designação do Servidor(a) EDILANE MOREIRA NUNES, MATRÍCULA Nº1302147 como fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.





III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **Pregão Eletrônico nº0026/2022** consta o **contrato Nº20220475/2022**, firmado entre Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do PARÁ, inscrito no CNPJ sob o Nº:83.334.698/0001-09 representado pelo(a) sr(a) MARCUS LEÃO COLARES, Prefeito Municipal, portador do CPF : 207.297.402-00 e a empresa M.P. DA CONCEIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº:32.599.840/0001-09, no valor de R\$:116.420,41(cento e dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos) assinado no dia 30 de dezembro de 2024, com designação do fiscal de contrato no dia 30 de dezembro de 2024, e vigência até dia 31 de dezembro de 2025. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o **Contrato Nº20220475/2022** encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 66 da Lei 8.666/93, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 30 de dezembro de 2024.

MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES
Controladora-Geral do Município
Mat. 1300813

